ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE DECRETO Nº 56, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre Homologação do Processo Seletivo Simplificado, regido pelo edital nº 002/2017.

A **Prefeita do Município de Boa Saúde**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei Municipal nº 301/2017, alterada pela Lei Municipal nº 305/2017, e, em conformidade com o Edital nº 002/2017 do Processo Seletivo Simplificado, e

Considerando a conclusão de todas as etapas certame e a publicação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado pela Comissão nomeada através da Portaria nº 128/2017, alterada pela Portaria nº 140/2017;

DECRETA:

- Art. 1º Fica HOMOLOGADO, para que surtam os seus efeitos jurídicos e legais, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital nº 002/2017, para contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos da legislação vigente. Parágrafo Único. O prazo de validade da Seleção Pública Simplificada será de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, contado da data da homologação.
- Art. 2º O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, na íntegra, encontra-se publicado no Diário Oficial do Município (www.diariomunicipal.com.br/femurn) e no Site da Prefeitura de Boa Saúde/RN (www.boasaude.rn.gov.br).
- **Art.** 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Saúde/RN, 22 de setembro de 2017.

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX Prefeita

> Publicado por: Maria Erivanice Francisco Código Identificador:3B414DA5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/09/2017. Edição 1608 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/